



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.641, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

*“Dispõe sobre alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.469, de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, contida no Memorando nº. 29/2022, para alteração de membro da Comissão Especial de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA, que trata o Decreto Municipal nº. 1.469, de 31 de maio de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º, inciso XV, do Decreto Municipal nº. 1.469, de 31 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ Art. 1º (...):*

*XV – Representantes da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação:*

<i>Lígia Mendes Felix Arouca Diretora do Departamento de Sistemas</i>	<i>Matrícula n.º 24.459</i>
<i>Robson Araujo Oliveira Agente Administrativo</i>	<i>Matrícula n.º 23.437</i>

*(...)”*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 1.469, de 31 de maio de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de maio de 2022.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/05/2022  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO ✓ Nº 798